

Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF, etc);

Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE)  
Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).  
c) satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELT/CEL.

Parágrafo Primeiro - O atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine durante o período de realização dos Jogos;

Parágrafo Segundo - A Chefia e a Comissão de Controle poderão autorizar a participação de atleta mediante apresentação de documento que o identifique.

Parágrafo Terceiro - O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização dos Jogos as seguintes idades mínimas por modalidade:

09 anos - 2000	Ginástica Artística e Ginástica Rítmica
10 anos - 1999	Damas e Xadrez
12 anos - 1997	Natação, Tênis, Tênis de Mesa
14 anos - 1995	Atletismo PCD e Natação PCD
15 anos - 1994	Atletismo, Basquetebol, Birlbol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Voleibol e Volei de Praia

16 anos - 1993	Judô, Karatê (Katã) e Taekwondo
18 anos - 1991	Capoeira e Karatê (Kumitê)

Artigo 12 - O Técnico, Assistente Técnico e o preparador físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória a apresentação do documento emitido pelo órgão. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Artigo 13 - Será cobrada pelo Município-sede taxa de participação de R\$ 30,00 (trinta reais) por modalidade, categoria e sexo, a qual deverá ser recolhida até o dia da entrega das Relações Nominais. Caso isso não ocorra o município estará impedido de participar.

V - DA INSCRIÇÃO

Artigo 14 - Os Municípios deverão efetivar suas inscrições, não podendo alterá-las após a entrega, mediante:

a) Entrega na DREL de sua Região dos impressos de inscrição por modalidade, categoria e sexo, em três vias. A DREL protocolará as três vias, sendo a 1ª enviada à Divisão de Esporte; a 2ª encaminhada ao Município-sede, para efeito de escolha de alojamento e a 3ª ficará de posse do Município inscrito. O prazo para entrega desse expediente será até o dia 05 de junho de 2009 para os municípios que participarão na 1ª Fase e até o dia 10 de junho de 2009 para os municípios que participarão na 2ª Fase, até as 18 horas dos mesmos;

b) as relações nominais por modalidade, categoria e sexo, deverão ser entregues em disquete acompanhado do seguinte número de cópias impressas:

08 (oito) vias: Cadastro Administrativo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol.

05 (cinco) vias: Cadastro Estatístico, Atletismo, Atletismo PCD, Birlbol, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Natação PCD, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez.

06 (seis) vias: Bocha e Malha  
c) as relações nominais por modalidade, categoria e sexo, deverão ser entregues obedecendo ao seguinte cronograma:

1ª Fase: Dia 29/06 das 13h às 20h horas e dia 30/06 das 8h às 12h - em mãos, na Comissão de Controle instalada no Município-sede.

2ª Fase: Dia 13/07 das 13h às 20h horas e dia 14/07 das 8h às 12h - em mãos, na Comissão de Controle instalada no Município-sede.

d) as inscrições e relações nominais deverão ser carimbadas e assinadas pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal;

e) não serão permitidas inclusões ou substituições de atletas após a entrega das relações nominais;

f) não serão aceitas outras formas de encaminhamento das relações nominais;

Parágrafo Primeiro - O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo, implicará no impedimento de participação do município.

Parágrafo Segundo - Os Congressos Técnicos serão realizados: 1ª Fase no dia 17/06 e 2ª Fase no dia 24/06.

VI - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 15 - Os Jogos Regionais serão realizados preferencialmente no mês de Julho.

Parágrafo Único - Nos anos pares a 1ª Fase será realizada nas regiões ímpares e a 2ª Fase nas regiões pares e nos anos ímpares a 1ª Fase será realizada nas regiões pares e a 2ª Fase será nas regiões ímpares, preferencialmente.

VII - DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 16 - A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- a) 01 (um) Chefe;
- b) 01 (um) Assistente;
- c) 02 (dois) Médicos;
- d) 01 (uma) Acompanhante para até 50 (cinquenta) atletas femininas: acima deste número 02 (duas) acompanhantes;
- e) 01 (um) Roupeiro;
- f) 01 (um) Assessor de imprensa
- g) 01 (um) Fotógrafo;
- h) 01 (um) Tesoureiro
- i) 02 (dois) Vigilantes;
- j) 06 (seis) Membros da cozinha;
- k) 05 (cinco) transporte;
- l) 03 (três) manutenção;
- m) 02 (dois) Alojamento;
- n) 02 (dois) Limpeza;
- o) 02 (dois) Enfermeiros;
- p) Técnico, Assistente Técnico, Fisioterapeuta e massagista compatível com o número de equipes.

Parágrafo Único - O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

ATLETISMO	35 Homens	35 Mulheres
ATLETISMO PCD	10 Homens	10 Mulheres
BASQUETEBOL	12 Homens	12 Mulheres
BIRIBOL	08 Homens	
BOCHA	09 Homens	
CICLISMO	10 Homens	04 Mulheres
CAPOEIRA	04 Homens	04 Mulheres
DAMAS	10 Jogadores	
FUTEBOL	22 Homens	22 Mulheres
FUTSAL	14 Homens	14 Mulheres
GINÁSTICA ARTÍSTICA	08 Homens	08 Mulheres
GINÁSTICA RÍTMICA	08 Mulheres	
HANDEBOL	14 Homens	14 Mulheres
JUDÔ	17 Homens	17 Mulheres
KARATÊ	11 Homens	08 Mulheres
MALHA	06 Homens	
NATAÇÃO	38 Homens	38 Mulheres
NATAÇÃO PCD	10 Homens	10 Mulheres
TAEKWONDO	08 Homens	08 Mulheres
TÊNIS	05 Homens	05 Mulheres
TÊNIS DE MESA	06 Homens	06 Mulheres
VOLEIBOL	12 Homens	12 Mulheres
VOLEI DE PRAIA	04 Homens	04 Mulheres
XADREZ	08 Homens	08 Mulheres

Artigo 16 - O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o Município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único - Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

VIII - DO ALOJAMENTO

Artigo 17 - Os Municípios-sede deverão providenciar junto aos órgãos competentes, alojamento para as delegações, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Primeiro - As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição.

Parágrafo Segundo - As representações municipais deverão levar colchões e chuveiros em número condizente com os elementos da delegação.

Parágrafo Terceiro - O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos.

IX - FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 18 - As competições das modalidades de Basquetebol, Birlbol, Bocha, Handebol, Malha, Futsal, Futebol, Tênis de Mesa, Voleibol e Volei de Praia serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

Parágrafo Único - As demais modalidades obedecerão aos critérios estabelecidos pelos respectivos Regulamentos Técnicos.

X - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 19 - Para apuração do Município Campeão Geral dos Jogos Regionais em cada divisão, obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por modalidade, categoria e sexo, exceto o PCD, onde se somarão os pontos do Atletismo masculino e feminino e Natação masculino e feminino, obtendo-se a classificação por modalidade, conforme artigo 193:

- 1o lugar.....09 pontos
- 2o lugar.....07 pontos
- 3o lugar.....06 pontos
- 4o lugar.....05 pontos
- 5o lugar.....04 pontos
- 6o lugar.....03 pontos
- 7o lugar.....02 pontos
- 8o lugar.....01 ponto

Artigo 20 - Será conferido a cada Município, 01 (um) ponto como bonificação por modalidade, categoria e sexo participante.

Parágrafo Único - Serão também atribuídos pontos de bonificação nos termos do Parágrafo Único do Artigo 7o.

Artigo 23 - As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro - Configuram abandono as seguintes situações:

- a)deixar de comparecer depois de inscrito
- b)deixar de comparecer em qualquer partida após o início da Fase Final do Sistema de Disputa dos Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni;
- c)deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno, quando não houver possibilidade de classificação;
- d)duas ausências consecutivas nas modalidades coletivas;
- e)não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- f)desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- g)comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Parágrafo Segundo - Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase.

Parágrafo Terceiro - Os Municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

Artigo 24 - Em caso de empate na classificação final por Município e divisão, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- c) persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

XI - DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 25 - É obrigatória a inscrição dos nomes dos Municípios nos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições dos Jogos Regionais, exceto nas modalidades de Birlbol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Natação PCD, não se permitindo, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 26 - É permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores.

Artigo 27 - No patrocínio fica vedada a inscrição que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 28 - Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 29 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SELT-CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XII - PREMIAÇÃO

Artigo 30 - Ao Campeão e Vice-Campeão de cada modalidade, categoria e sexo em ambas as divisões será conferido um troféu de posse definitiva oferecido pela SELT-CEL e Município-sede.

Artigo 31 - Ao Campeão, Vice-Campeão e 3o Colocado Geral, em ambas as divisões dos Jogos Regionais, será conferido um troféu de posse definitiva, oferecido pela SELT-CEL e Município-sede.

Artigo 32 - A SELT-CEL e Município-sede oferecerão medalhas a todos os atletas, técnicos e assistentes técnicos classificados em 1o, 2o e 3o lugares, nas várias modalidades coletivas, em ambos os sexos, categorias e divisões. Nas modalidades individuais, medalhas aos 03 (três) primeiros atletas por prova, sexo e divisão, bem como aos técnicos e assistentes técnicos das 03 (três) equipes primeiras colocadas.

B - REGULAMENTO TÉCNICO

XIII - DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 33 - As provas serão as seguintes:

100 metros rasos	masculino/feminino
200 metros rasos	masculino/feminino
400 metros rasos	masculino/feminino
800 metros rasos	masculino/feminino
1.500 metros rasos	masculino/feminino
5.000 metros rasos	masculino/feminino
10.000 metros rasos	masculino/feminino
3.000 Marcha Atlética	feminino
5.000 Marcha Atlética	masculino
100 metros s/ barreiras	feminino
110 metros s/ barreiras	masculino
400 metros s/ barreiras	masculino/feminino
Revezamento 4 x 100 metros	masculino/feminino
Revezamento 4 x 400 metros	masculino/feminino
Salto à Altura	masculino/feminino
Salto com Vara	masculino/feminino
Salto à Distância	masculino/feminino
Salto Triplo	masculino/feminino

Arremesso do Peso	masculino/feminino
Lançamento do Disco	masculino/feminino
Lançamento do Dardo	masculino/feminino
Lançamento do Martelo	masculino/feminino
Decatlo	masculino
Heptatlo	feminino

Artigo 34 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 35 - Os municípios concorrentes deverão entregar, na data prevista no item "c" do Artigo 13, a relação nominal dos atletas inscritos, assinalando as provas que irão disputar.

Parágrafo Único - A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos na modalidade.

Artigo 36 - Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta, apresentados no Congresso Específico.

Artigo 37 - Cada município poderá participar com atletas até o limite determinado pelo Parágrafo Único do artigo 15.

Parágrafo Primeiro - O município poderá participar com 02 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Segundo - Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 02 (duas) outras provas.

Artigo 38 - Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Artigo 39 - A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos, para a classificação final, será feita em dobro.

Artigo 41 - As provas serão realizadas em 03 (três) dias, com a seguinte programação:

1o Dia			
09:00h	100 metros rasos para cadeirantes	Feminino	Final tempo
Arremesso do Peso para cadeirantes (4 kg)	Masculino	Final	
Lançamento do Dardo para cadeirantes (600g)	Feminino	Final	
09:30h	100 metros rasos para cadeirantes	Masculino	Final tempo
10:00h	800 metros rasos para Deficientes Visuais	Feminino	Final tempo
10:30h	1500 metros rasos para Deficientes Visuais	Masculino	Final tempo
Arremesso do Peso para cadeirantes (3kg)	Feminino	Final	
Lançamento do Dardo para cadeirantes (600g)	Masculino	Final	
14:00h	100 metros com barreiras		Heptatlo
14:30h	400 metros rasos para cadeirantes	Feminino	Final tempo
Lançamento do Disco para cadeirantes (1kg)	Masculino	Final	
Salto em Altura		Heptatlo	
15:00h	400 metros rasos para cadeirantes	Masculino	Final tempo
15:30h	100 metros rasos para Deficientes Visuais	Feminino	Final tempo
16:00h	100 metros rasos para Deficientes Visuais	Masculino	Final tempo
Arremesso do Peso		Heptatlo	
Lançamento do Disco para cadeirantes (1kg)	Feminino	Final	
17:00h	200 m rasos		Heptatlo
2o Dia			
08:00h	5 km marcha atlética	Masculino	Final Tempo
08:45h	5000 metros rasos	Feminino	Final Tempo
09:00h	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
09:30h	100 metros rasos		Decatlo
10:00h	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
Salto com Vara	Feminino	Final	
Salto em Altura		Final	
Salto em Distância		Decatlo	
10:30h	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
Lançamento do Dardo	Feminino	Final	
11:00h	Arremesso do Peso		Decatlo
11:10h	400 metros rasos	Feminino	Final Tempo
11:40h	400 metros rasos	Masculino	Final Tempo
13:30h	Salto em Distância		Heptatlo
14:00h	100 metros rasos	Feminino	Final
Lançamento do Disco		Final	
Salto em Altura		Decatlo	
14:15h	100 metros rasos	Masculino	Final
14:30h	1500 metros rasos	Feminino	Final tempo
Lançamento do Dardo		Heptatlo	
Salto em Distância	Feminino	Final	
Salto com Vara	Masculino	Final	
15:00h	800 metros rasos	Masculino	Final tempo
15:30h	800 metros rasos		Heptatlo
Lançamento do Dardo	Masculino	Final	
15:45h	400 metros rasos		Decatlo
16:00h	5000 metros rasos	Masculino	Final tempo
Salto em Distância	Masculino	Final	
16:45h	Revezamento 4x 100 m rasos	Feminino	Final Tempo
17:00h	Revezamento 4x 100 m rasos	Masculino	Final Tempo
3o Dia			
08:00h	3 km Marcha Atlética	Feminino	Final Tempo
08:30h	10000 metros rasos	Feminino	Final Tempo
09:10h	100 metros com barreiras	Feminino	Semifinal
09:30h	1500 metros rasos	Masculino	Final Tempo
Arremesso do Peso	Masculino	Final	
10:00h	110 metros com Barreiras		Decatlo
Salto em Altura	Masculino	Final	
10:30h	110 metros com Barreiras	Masculino	Semifinal
Lançamento do Disco		Final	
Arremesso do Peso	Feminino	Final	
11:00h	200 metros rasos	Feminino	Final Tempo
11:30h	200 metros rasos	Masculino	Final Tempo
13:30h	Salto com Vara		Decatlo
13:45h	400 metros com barreiras	Feminino	Final Tempo
Lançamento do Disco	Masculino	Final	
Salto Triplo	Feminino	Final	
14:30h	400 metros com barreiras	Masculino	Final Tempo
15:00h	800 metros rasos	Feminino	Final tempo
Lançamento do Dardo		Decatlo	
15:20h	100 metros com Barreiras	Feminino	Final
15:30h	Salto Triplo	Masculino	Final
Lançamento do Martelo	Feminino	Final	
15:40h	110 metros com Barreiras	Masculino	Final
16:00h	10000 metros rasos	Masculino	Final Tempo
16:45h	1500 metros rasos		Decatlo
17:00h	Revezamento 4x 400 m rasos	Feminino	Final Tempo
17:15h	Revezamento 4 x400 m rasos	Masculino	Final tempo

Parágrafo Primeiro - A partir do segundo dia de competição a programação poderá ser adaptada ao local, por necessidade técnica, a critério do Comitê Dirigente.

Parágrafo Segundo - Altura inicial e elevação da barra:

a) Salto com Vara Feminino - 1,80m/de 20/20cm até 2,60m e de 10/10cm até um vencedor;

b) Salto com Vara Masculino - 3,00m/de 20/20cm até 3,80cm e de 10/10cm até um vencedor;

c) Salto com Vara Decatlo - 2,20m de 10/10cm até o final;

d) Salto com Vara Heptatlo - 1,25m de 3/3cm até o final;

e) Salto em Altura Feminino - 1,35m/de 5/5cm até 1,70m e de 3/3cm até um vencedor;

f) Salto em Altura Masculino - 1,75m/de 5/5cm até 2,05m e de 3/3cm até um vencedor;

g) Salto em Altura Decatlo - 1,50m de 5/5cm até o final;

h) Salto em Altura Heptatlo - 1,25m de 3/3cm até o final.

XIV - DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Artigo 42 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes, será decidido pelo confronto direto;
- b) entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

Parágrafo Primeiro - Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

- 1o lugar.....09 pontos
- 2o lugar.....07 pontos
- 3o lugar.....06 pontos
- 4o lugar.....05 pontos
- 5o lugar.....04 pontos
- 6o lugar.....03 pontos
- 7o lugar.....02 pontos
- 8o lugar.....01 ponto

Parágrafo Segundo - A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por prova e sexo será distinta de acordo com a divisão a que pertencer.

Artigo 40 - O Município-sede obrigará-se-á a colocar no local de competição, além do material específico necessário, o seguinte equipamento de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o desenvolvimento da competição:

- 02 (duas) varas
- 02 (dois) dardos de 800 gramas
- 02 (dois) dardos de 600 gramas
- 02 (dois) discos de 02 quilogramas
- 02 (dois) discos de 01 quilograma
- 02 (dois) pesos de 7,260 quilogramas
- 02 (dois) pesos de 4,0 quilogramas
- 02 (dois) martelos de 7,260 quilogramas
- 02 (dois) martelos de 4,0 quilogramas
- 08 (oito) bastões de revezamento
- 04 (quatro) sarrafos para salto à altura
- 04 (quatro) sarrafos para salto com vara
- 04